URA AGRO FIDC

CNPJ: 25.382.606/0001-60

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Artesanal Agro Ltda.
Data de Registro:	06/abr/2021	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Agente de Cobrança:**	Ceres Investimento e Consultoria Ltda.
Subclasse:	Seniores / Subordinadas	**Consultor Especializado:**	Ceres Investimento e Consultoria Ltda

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios:** Após 90 dias do início de suas atividades, o Fundo deve manter 50,0%, no mínimo, de seu PL representado por Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender às Condições de Cessão previstas no Capítulo 13, bem como aos Critérios de Elegibilidade previstos no Capítulo 14. O Fundo poderá alienar os Direitos Creditórios Cedidos a terceiros, desde que o valor de venda seja igual ou superior ao valor contabilizado na carteira do Fundo, conforme verificação a ser realizada pela Gestora. Os Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo serão representados por duplicatas, CCB, CPR-F, CDA/WA, CDCA, cheques, outros títulos de crédito e contratos em geral, originados de operações realizadas no segmento do agronegócio. Os Direitos Creditórios representados por CDA/WA poderão contar com garantia de instituição financeira ou sociedade seguradora. Os Direitos Creditórios poderão ser adquiridos pelo Fundo com ou sem Coobrigação dos respectivos Cedentes ou de terceiros. **Ativos Financeiros:** O remanescente do PL que não for aplicado em Direitos Creditórios poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: a) títulos públicos federais; b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras autorizadas; c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nas alíneas (a) e (b) acima; e d) cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas “a” a “c” acima.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: (a) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na respectiva data de cessão; e (b) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cujos Devedores estejam inadimplentes perante o Fundo, exceto se o respectivo Devedor estiver inadimplente com o Fundo por período inferior a 30 dias.
Condições de Cessão:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Cessão verificadas pela Gestora: (a) O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios performados; (b) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; (c) O Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios devidos ou cedidos pela Administradora, pela Gestora, pelo Custodiante, pelo Consultor Especializado, pelo Agente de Cobrança ou de suas respectivas partes relacionadas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, ressalvada a possibilidade de o Fundo adquirir Direitos Creditórios devidos pela Uby Agroquímica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.320.221/0001-17; (d) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, o LTV ponderado da carteira de Direitos Creditórios representados por CCB ou CDCA deverá ser de até 100,0%; (e) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, o prazo médio ponderado de vencimento da carteira de Direitos Creditórios Cedidos deverá ser de até 240 dias; e (f) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados os seguintes limites de concentração em relação à natureza dos Direitos Creditórios: (i) duplicatas, CPR-F e CDA/WA até 100,0%; (ii) CCB e CDCA até 30,0%; e (iii) outros Direitos Creditórios até 5,0%. O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam às seguintes Condições de Cessão verificadas pelo Consultor Especializado: (A) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados os seguintes limites de concentração em relação aos Cedentes: (i) cedidos pelo mesmo Cedente e por integrantes de seu Grupo Econômico até 12,0% (até maio de 2026) e até 10,0% (a partir de maio de 2026); (ii) cedidos pelos 5 maiores Cedentes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 35,0% (até maio de 2026) e até 30,0% (a partir de maio de 2026); e (iii) cedidos pelos 10 maiores Cedentes e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 45,0% (até maio de 2026) e até 40,0% (a partir de maio de 2026). Não sendo aplicável aos Direitos Creditórios representados por CCB e cujos Cedentes sejam instituições financeiras devidamente autorizadas a funcionar pelo BACEN, independentemente de sua classificação de risco e enquanto não houver Cotas Seniores e/ou Cotas Subordinadas Mezanino em circulação; (B) considerada *pro forma* a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, deverão ser observados todos os seguintes limites de concentração em relação aos Devedores: (i) devidos pelo mesmo Devedor e por integrantes de seu Grupo Econômico até 5,0%; (ii) devidos pelos 5 maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 25,0%; e (iii) devidos pelos 10 maiores Devedores e por integrantes de seus respectivos Grupos Econômicos até 40,0%; (C) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios devidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; (D) exclusivamente para os Direitos Creditórios não representados por CCB ou CDCA, o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cujo Devedor pertença ao Grupo Econômico do respectivo Cedente; (E) considerada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, os Direitos Creditórios cedidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, com plano homologado em juízo e sem Coobrigação, deverão representar, no máximo, 10,0% do PL; (F) considerada pro forma a aquisição dos Direitos Creditórios pelo Fundo, os Direitos Creditórios representados por CPR-F cujos ativos em estoques dados em Garantia não sejam grãos, lavouras ou insumos poderão representar, no máximo, 20,0% do PL; e G) o Fundo não poderá adquirir Direitos Creditórios cedidos por qualquer Cedente que, nos 90 dias imediatamente anteriores, tenha Recomprado Direitos Creditórios Cedidos em montante superior a 2,0% do PL.
Reserva de Despesas:	Conforme capítulo 28 do Regulamento, a Administradora deverá manter a Reserva de Despesas e Encargos do Fundo, por conta e ordem deste, desde a primeira Data de Subscrição Inicial até a liquidação do Fundo, equivalente à estimativa do valor necessário para o pagamento de despesas ordinárias identificadas como encargos do Fundo, conforme Capítulo 22 do Regulamento, incluindo a Taxa de Administração (exceto pela remuneração devida à Gestora, caso a Gestora oriente a Administradora nesse sentido), referentes aos 3 meses subsequentes.
***Benchmark*:**	**Seniores (6ª Séries):** CDI + 5,0% a.a.; **Seniores (7ª Série):** CDI + 4,4% a. a.; **Seniores (8ª Série):** CDI + 5,0 % a.a.; **Seniores (9ª Série):** CDI + 5,0 % a.a.; **Seniores (10ª Série):** CDI + 4,5 % a.a.; **Seniores (11ª Série):** CDI + 4,75 % a.a.; **Seniores (12ª Série):** CDI + 4,75 % a.a.; **Seniores (13ª Série):** CDI + 4,75 % a.a.; **Subordinadas Mezanino E:** CDI + 6,0% a.a.; **Subordinadas Mezanino F:** CDI + 7,4% a.a.; **Subordinadas Mezanino G:** CDI + 7,5 % a.a.; **Subordinadas Mezanino H:** CDI + 9,0 % a.a.; **Subordinadas Mezanino I:** CDI + 9,0 % a.a.; **Subordinadas Mezanino J:** CDI + 7,5 % a.a.; **Subordinadas Mezanino K:** CDI + 9,0 % a.a.; **Subordinadas Mezanino L:** CDI + 7,5 % a.a.; **Subordinadas Mezanino M:** CDI + 9,0 % a.a.; **Subordinadas Mezanino N:** CDI + 7,5 % a.a.
Subordinação:	**Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)**: Índice de Subordinação Sênior: no mínimo, 50,0% do Patrimônio Líquido seja representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas em circulação; Índice de Subordinação Mezanino: no mínimo, 20,0% do Patrimônio Líquido seja representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas Mezanino das classes que contenham previsão no respectivo Suplemento de que se subordinam às demais classes de Cotas Subordinadas Mezanino em circulação e das Cotas Subordinadas Juniores em circulação; Índice de Subordinação Júnior: no mínimo, 15,0% do Patrimônio Líquido seja representado pela soma do valor total das Cotas Subordinadas Juniores em circulação; e os sócios do Consultor Especializado detenham, direta ou indiretamente, no mínimo, 25,0% das Cotas Subordinadas Juniores, conforme verificado pela Gestora diariamente e informado à Administradora em caso de desenquadramento.
Nº de cotistas (mar/26):	Seniores: 237 Subordinados: 86

Regulamento: 22/05/2025

Ratings

Subclasses	1T26 (Atual)	4T25	3T25	Rating Inicial	Data Atribuição
Seniores 6ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	18/jul/22
Seniores 7ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brA(sf)** Estável	15/jun/22
Seniores 8ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	28/nov/22
Seniores 9ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	09/jun/23
Seniores 10ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	24/nov/23
Seniores 11ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	29/jan/24
Seniores 12ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	10/set/24
Seniores 13ª Série	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	**brAA-(sf)** Estável	13/mar/25
Subordinadas Mezanino E	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	18/jul/22
Subordinadas Mezanino F	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBB+(sf)** Estável	15/jun/22
Subordinadas Mezanino G	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	28/nov/22
Subordinadas Mezanino H	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	24/nov/23
Subordinadas Mezanino I	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	29/jan/24
Subordinadas Mezanino J	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	29/jan/24
Subordinadas Mezanino k	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	10/set/24
Subordinadas Mezanino L	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	10/set/24
Subordinadas Mezanino M	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	13/mar/25
Subordinadas Mezanino N	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	**brBBB-(sf)** Estável	13/mar/25
Subordinadas Júnior	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	**brB+(sf)** Estável	**brBB-(sf)** Estável	19/fev/22

Analistas

Wellington Ramos
Tel.: 55 11 3377 07033
wellington.ramos@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings:

Sênior 6, 7, 8: 30/set/26
Sênior 9: 09/jun/26
Sênior 10 e 11: 14/nov/26
Sênior 12: 19/ago/26
Sênior 13: 15/fev/27
Mezanino E, F e G: 30/set/26
Mezanino H, I e J: 14/nov/26
Mezanino K e L: 19/ago/26
Mezanino M: 12/jan/27
Mezanino N: 15/fev/27
Júnior: 12/set/26

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 11 de junho de 2026, afirmou, os ratings, '**brAA-**(sf)', das Cotas Seniores (6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries), '**brBBB-**(sf)', das Cotas Subordinadas Mezanino (E, F, G, H, I, J, K, L, M e N) e '**brB+**(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior do Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ura Agro FIDC / Fundo). A perspectiva das classificações é estável**.**

Este monitoramento se refere ao 1º trimestre de 2026 (1T26), e a afirmação das classificações das Cotas reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados em relatórios anteriores a este.

Em mar/26, a carteira de Direitos Creditórios do Fundo era de R$ 581,5 milhões, com R$ 61,8 milhões em créditos vencidos. Apesar do recuo do volume de créditos vencidos, houve, neste período, acréscimo do nível de provisionamento (PDD), o qual saiu de um percentual de 2,2% para 5,2% do PL. Ademais, em mar/26, a formação da carteira passou a contar com volume maior de garantias imobiliárias, com registro de R$ 107,4 milhões em imóveis.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento													
Descrição	**Parâmetro**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios/PL	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 15,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Prazo Médio (dias úteis)	94	132	154	148	134	138	238	240	248	230	236	229

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Natureza dos Direitos Creditórios (Em % do PL) *												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Duplicatas	28,8%	11,8%	13,3%	14,1%	20,4%	24,5%	27,5%	27,2%	25,2%	25,5%	23,4%	24,9%
CPR-F	26,0%	25,6%	25,6%	23,8%	24,4%	29,9%	26,2%	26,6%	26,6%	35,4%	35,3%	39,5%
CCB	4,8%	8,9%	9,0%	8,9%	9,0%	9,4%	9,4%	9,6%	9,6%	9,9%	11,5%	15,1%
CDCA	23,9%	25,8%	24,2%	19,4%	18,7%	18,0%	17,7%	15,1%	15,1%	10,8%	10,1%	3,5%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Concentração entre os maiores cedentes e sacados (% do PL) *												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Maior Cedente	8,8%	3,7%	3,1%	3,4%	5,6%	7,1%	11,5%	11,9%	9,2%	9,8%	10,3%	10,9%
5 maiores Cedentes (*)	24,0%	10,1%	12,1%	11,3%	15,5%	17,7%	20,9%	20,9%	18,9%	18,7%	20,8%	22,5%
10 maiores Cedentes (*)	25,8%	12,1%	14,1%	12,7%	18,3%	21,9%	23,5%	24,5%	21,6%	21,8%	23,0%	24,7%
Maior Sacado	4,0%	5,7%	5,6%	6,4%	6,4%	6,6%	6,5%	6,1%	6,2%	6,5%	4,6%	4,8%
5 maiores sacados	16,3%	18,3%	22,1%	23,8%	25,0%	24,8%	24,7%	22,5%	22,3%	23,0%	22,0%	23,4%
10 maiores sacados	25,8%	30,9%	35,4%	39,4%	40,4%	41,4%	41,4%	39,9%	39,9%	39,9%	38,9%	40,4%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (write-off) eventualmente constituídos sobre esses. (*) Índice enviado pelo Gestor, exclui a Instituição Financeira e operações em que Cedente e Sacado são coincidentes, uma vez que inclui aquisições de CPR-F e não cessão. Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. / Artesanal Investimentos Ltda.

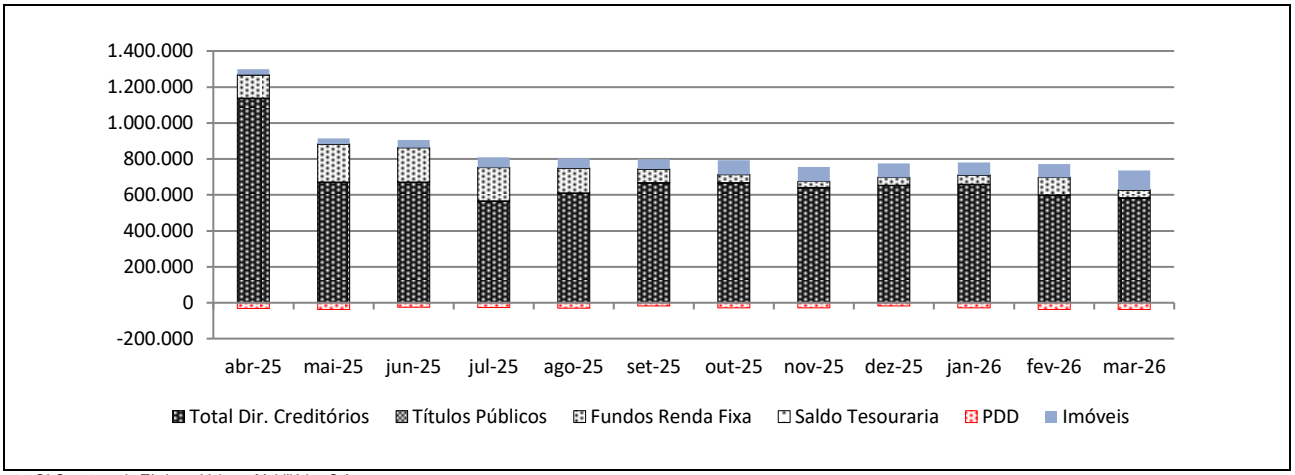
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	903.485	498.465	533.010	501.008	546.963	580.251	549.429	524.214	526.320	539.000	481.410	519.734
Créditos Vencidos	234.021	172.786	138.520	64.773	62.939	87.020	116.974	114.424	125.946	119.437	114.973	61.809
Total Dir. Creditórios	**1.137.506**	**671.251**	**671.530**	**565.781**	**609.902**	**667.271**	**666.402**	**638.638**	**652.265**	**658.437**	**596.384**	**581.544**
Títulos Públicos	934	939	963	948	943	968	998	2.190	1.070	1.597	4.797	3.198
Fundos Renda Fixa	128.620	210.542	190.137	185.745	137.605	74.762	44.573	34.352	43.585	48.828	95.269	42.859
Saldo Tesouraria	676	48	10	116	19	1	1	0	4	4	1	2
Total Geral da Carteira	**1.267.737**	**882.781**	**862.640**	**752.590**	**748.470**	**743.002**	**711.974**	**675.181**	**696.925**	**708.865**	**696.451**	**627.602**
PDD	-32.437	-38.015	-25.200	-25.787	-30.094	-17.491	-28.505	-28.423	-17.052	-28.037	-38.009	-36.531
Imóveis	31.795	31.795	42.528	56.818	54.528	54.528	80.604	80.604	78.604	71.704	74.304	107.477
PL	**1.286.350**	**873.087**	**879.468**	**779.003**	**772.512**	**755.900**	**762.205**	**757.865**	**766.091**	**753.789**	**729.521**	**703.766**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	70,2%	57,1%	60,6%	64,3%	70,8%	76,8%	72,1%	69,2%	68,7%	71,5%	66,0%	73,9%
Créditos Vencidos	18,2%	19,8%	15,8%	8,3%	8,1%	11,5%	15,3%	15,1%	16,4%	15,8%	15,8%	8,8%
Total Dir. Creditórios	**88,4%**	**76,9%**	**76,4%**	**72,6%**	**79,0%**	**88,3%**	**87,4%**	**84,3%**	**85,1%**	**87,4%**	**81,8%**	**82,6%**
Títulos Públicos	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,3%	0,1%	0,2%	0,7%	0,5%
Fundos Renda Fixa	10,0%	24,1%	21,6%	23,8%	17,8%	9,9%	5,8%	4,5%	5,7%	6,5%	13,1%	6,1%
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**98,6%**	**101,1%**	**98,1%**	**96,6%**	**96,9%**	**98,3%**	**93,4%**	**89,1%**	**91,0%**	**94,0%**	**95,5%**	**89,2%**
PDD	-2,5%	-4,4%	-2,9%	-3,3%	-3,9%	-2,3%	-3,7%	-3,8%	-2,2%	-3,7%	-5,2%	-5,2%
Imóveis	2,5%	3,6%	4,8%	7,3%	7,1%	7,2%	10,6%	10,6%	10,3%	9,5%	10,2%	15,3%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas									
Data	**Cota Sênior**								
	Série VI			**Série VII**			**Série VIII**		
	Quant.	**$ / Unid.**	**$ PL**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL**	**Quant.**	**$ / Unid.**	**$ PL**
31/3/26	37.247	365	13.601.216	95.000	504	47.874.075	130.571	569	74.272.072
27/2/26	37.247	389	14.496.193	95.000	595	56.549.716	130.571	588	76.723.601
30/1/26	37.247	414	15.403.399	95.000	597	56.672.341	130.571	607	79.306.771
31/12/25	37.247	436	16.247.530	95.000	597	56.672.349	130.571	625	81.624.973
28/11/25	37.247	458	17.049.049	95.000	596	56.631.444	130.571	642	83.789.686
31/10/25	37.247	480	17.860.087	95.000	597	56.713.283	130.571	659	86.054.540
30/9/25	37.247	499	18.589.504	95.000	597	56.672.349	130.571	674	87.976.723
29/8/25	37.247	518	19.303.364	95.000	597	56.672.349	130.571	688	89.875.704
31/7/25	37.247	537	20.004.005	95.000	597	56.713.283	130.571	703	91.758.040
30/6/25	37.247	630	23.478.488	95.000	669	63.567.948	130.571	814	106.230.190
30/5/25	37.247	651	24.235.784	95.000	669	63.564.652	130.571	829	108.281.628
30/4/25	37.247	1.046	38.962.242	95.000	1.007	95.663.547	130.571	1.268	165.579.738

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas									
Data	Cota Sênior								
	Série IX			Série X			Série XI		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL
31/3/26	47.969	676	32.418.841	24.924	761	18.973.046	128.993	593	76.542.140
27/2/26	47.969	690	33.120.893	24.924	773	19.257.333	128.993	592	76.322.619
30/1/26	47.969	707	33.890.206	24.924	786	19.583.355	128.993	593	76.491.168
31/12/25	47.969	720	34.555.862	24.924	797	19.854.389	128.993	593	76.491.168
28/11/25	47.969	733	35.166.496	24.924	806	20.098.150	128.993	593	76.434.944
31/10/25	47.969	747	35.828.118	24.924	795	19.822.883	128.993	593	76.547.433
30/9/25	47.969	758	36.355.735	24.924	782	19.494.706	128.993	593	76.491.168
29/8/25	47.969	769	36.882.555	24.924	770	19.185.882	128.993	593	76.491.168
31/7/25	47.969	780	37.410.502	24.924	758	18.895.660	128.993	593	76.547.433
30/6/25	47.969	897	43.047.360	24.924	848	21.131.640	128.993	665	85.774.071
30/5/25	47.969	910	43.627.923	24.924	836	20.829.617	128.993	665	85.769.623
30/4/25	47.969	1.351	64.802.946	24.924	1.242	30.945.903	128.993	1.007	129.911.231

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas							
Data	Cota Sênior						Total
	Série XII			Série XIII			
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	
31/3/26	103.914	597	62.061.078	8.480	635	5.384.669	331.127.138
27/2/26	103.914	596	61.883.088	8.480	633	5.369.226	343.722.671
30/1/26	103.914	597	62.019.749	8.480	635	5.381.083	348.748.072
31/12/25	103.914	597	62.019.751	8.480	635	5.381.083	352.847.105
28/11/25	103.914	596	61.974.164	8.480	634	5.377.128	356.521.061
31/10/25	103.914	597	62.065.371	8.480	635	5.385.042	360.276.756
30/9/25	103.914	597	62.019.751	8.480	635	5.381.083	362.981.019
29/8/25	103.914	597	62.019.751	8.480	635	5.381.083	365.811.856
31/7/25	103.914	597	62.065.371	8.480	635	5.385.042	368.779.336
30/6/25	103.914	669	69.546.415	8.480	712	6.034.127	418.810.240
30/5/25	103.914	669	69.542.809	8.480	712	6.033.814	421.885.849
30/4/25	103.914	1.007	104.653.311	8.480	1.007	8.539.974	639.058.892

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas												
Data	Cota Subordinada Mezanino											
	Mezanino E			Mezanino F			Mezanino G			Mezanino H		
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL
31/3/26	40.083	421	16.887.035	55.000	507	27.901.364	89.053	614	54.712.631	19.831	915	18.141.091
27/2/26	40.083	446	17.876.926	55.000	598	32.876.178	89.053	633	56.402.569	19.831	925	18.345.264
30/1/26	40.083	471	18.885.997	55.000	599	32.958.582	89.053	654	58.203.653	19.831	938	18.599.748
31/12/25	40.083	494	19.816.783	55.000	599	32.958.582	89.053	671	59.787.632	19.831	948	18.791.032
28/11/25	40.083	516	20.696.019	55.000	599	32.931.091	89.053	688	61.247.267	19.831	956	18.951.853
31/10/25	40.083	539	21.590.091	55.000	600	32.986.095	89.053	705	62.791.296	19.831	940	18.632.962
30/9/25	40.083	558	22.383.114	55.000	599	32.958.582	89.053	719	64.056.137	19.831	920	18.254.107
29/8/25	40.083	578	23.159.097	55.000	599	32.958.582	89.053	733	65.304.501	19.831	903	17.898.934
31/7/25	40.083	597	23.920.785	55.000	600	32.986.095	89.053	747	66.541.615	19.831	886	17.566.353
30/6/25	40.083	698	27.985.376	55.000	671	36.880.838	89.053	863	76.855.612	19.831	868	17.209.185
30/5/25	40.083	719	28.806.676	55.000	671	36.878.926	89.053	878	78.193.626	19.831	853	16.906.558
30/4/25	40.083	1.112	44.592.352	55.000	1.008	55.446.458	89.053	1.341	119.382.214	19.831	1.312	26.014.029

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

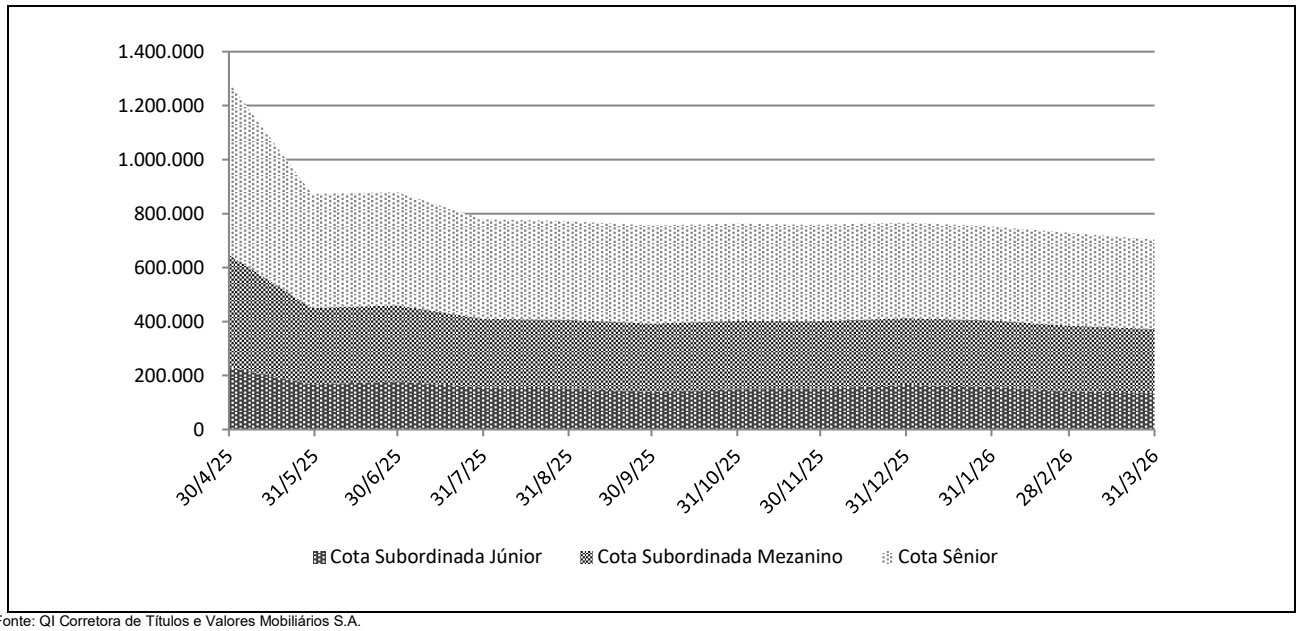
Posição do PL – Subclasse de Cotas													
Data	Cota Subordinada Mezanino												Total
	Mezanino I			Mezanino J			Mezanino K			Mezanino L			
	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	Quant.	$ / Unid.	$ PL	
31/3/26	14.805	1.467	21.720.002	74.712	601	44.928.390	7.804	1.412	11.020.567	68.644	601	41.252.428	236.563.508
27/2/26	14.805	1.439	21.298.865	74.712	599	44.781.113	7.804	1.385	10.806.886	68.644	599	41.117.200	243.505.001
30/1/26	14.805	1.416	20.959.194	74.712	601	44.893.854	7.804	1.363	10.634.539	68.644	600	41.220.717	246.356.282
31/12/25	14.805	1.389	20.569.751	74.712	601	44.893.854	7.804	1.337	10.436.938	68.644	600	41.220.717	248.475.289
28/11/25	14.805	1.362	20.169.522	74.712	600	44.856.242	7.804	1.311	10.233.865	68.644	600	41.186.183	250.272.041
31/10/25	14.805	1.339	19.830.142	74.712	601	44.931.497	7.804	1.289	10.061.666	68.644	601	41.255.280	252.079.030
30/9/25	14.805	1.312	19.426.945	74.712	601	44.893.854	7.804	1.263	9.857.087	68.644	600	41.220.717	253.050.542
29/8/25	14.805	1.287	19.048.952	74.712	601	44.893.854	7.804	1.238	9.665.296	68.644	600	41.220.717	254.149.932
31/7/25	14.805	1.263	18.695.003	74.712	601	44.931.497	7.804	1.215	9.485.705	68.644	601	41.255.280	255.382.335
30/6/25	14.805	1.237	18.314.886	74.712	672	50.232.544	7.804	1.191	9.292.837	68.644	672	46.122.605	282.893.882
30/5/25	14.805	1.215	17.992.815	74.712	672	50.229.939	7.804	1.170	9.129.421	68.644	672	46.120.213	284.258.173
30/4/25	14.805	1.193	17.663.228	74.712	1.008	75.320.948	7.804	1.148	8.962.190	68.644	1.008	69.204.108	416.585.527

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasse de Cotas						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo
	Quant.	$ / Unid.	$ Total	Sub. Jr. (%)	Sub. Total (%)	
31/3/26	91.365	1.489	136.075.011	19,3%	52,9%	703.765.658
27/2/26	91.365	1.557	142.292.857	19,5%	52,9%	729.520.529
30/1/26	91.365	1.737	158.684.334	21,1%	53,7%	753.788.688
31/12/25	91.365	1.803	164.768.258	21,5%	53,9%	766.090.652
28/11/25	91.365	1.654	151.071.461	19,9%	53,0%	757.864.562
31/10/25	91.365	1.640	149.848.772	19,7%	52,7%	762.204.558
30/9/25	91.365	1.531	139.868.733	18,5%	52,0%	755.900.294
29/8/25	91.365	1.670	152.550.596	19,7%	52,6%	772.512.384
31/7/25	91.365	1.695	154.841.318	19,9%	52,7%	779.002.990
30/6/25	91.365	1.946	177.764.287	20,2%	52,4%	879.468.409
30/5/25	91.365	1.827	166.942.660	19,1%	51,7%	873.086.681
30/4/25	91.365	2.525	230.705.289	17,9%	50,3%	1.286.349.708

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior								
			Série VI			Série VII			Série VIII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,64	135,72	20,53	1,59	131,52	19,87	1,64	135,72	20,53
fev-26	1,00	13,41	1,35	135,36	18,58	1,31	131,20	17,99	1,35	135,36	18,58
jan-26	1,16	12,30	1,58	135,40	17,00	1,53	131,24	16,47	1,58	135,40	17,00
dez-25	1,22	11,00	1,65	135,42	15,18	1,60	131,25	14,72	1,65	135,42	15,18
nov-25	1,05	9,67	1,43	135,38	13,31	1,38	131,22	12,91	1,43	135,38	13,31
out-25	1,28	8,52	1,73	135,43	11,72	1,67	131,26	11,37	1,73	135,43	11,72
set-25	1,22	7,16	1,65	135,42	9,82	1,60	131,25	9,54	1,65	135,42	9,82
ago-25	1,16	5,86	1,58	135,40	8,04	1,53	131,24	7,81	1,58	135,40	8,04
jul-25	1,28	4,65	1,73	135,43	6,36	1,67	131,26	6,19	1,73	135,43	6,36
jun-25	1,10	3,33	1,49	135,67	4,55	1,44	131,47	4,44	1,49	135,67	4,55
mai-25	1,14	2,21	1,55	136,03	3,02	1,51	132,98	2,95	1,55	136,03	3,02
abr-25	1,06	1,06	1,45	137,13	1,45	1,42	134,31	1,42	1,45	137,13	1,45

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior								
			Série IX			Série X			Série XI		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. %)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,64	135,72	20,53	1,60	132,22	19,95	1,62	133,97	20,24
fev-26	1,00	13,41	1,35	135,36	18,58	1,32	131,90	18,06	1,33	133,63	18,32
jan-26	1,16	12,30	1,58	135,40	17,00	1,54	131,93	16,53	1,56	133,67	16,76
dez-25	1,22	11,00	1,65	135,42	15,18	1,61	131,95	14,77	1,63	133,68	14,97
nov-25	1,05	9,67	1,43	135,38	13,31	1,39	131,91	12,95	1,41	133,65	13,13
out-25	1,28	8,52	1,73	135,43	11,72	1,68	131,96	11,40	1,71	133,70	11,56
set-25	1,22	7,16	1,65	135,42	9,82	1,61	131,95	9,56	1,63	133,68	9,69
ago-25	1,16	5,86	1,58	135,40	8,04	1,54	131,93	7,82	1,56	133,67	7,93
jul-25	1,28	4,65	1,73	135,43	6,36	1,68	131,96	6,19	1,71	133,70	6,27
jun-25	1,10	3,33	1,49	135,67	4,55	1,45	132,17	4,43	1,47	133,92	4,49
mai-25	1,14	2,21	1,55	136,03	3,02	1,51	132,48	2,94	1,53	134,26	2,98
abr-25	1,06	1,06	1,45	137,13	1,45	1,41	133,49	1,41	1,43	135,31	1,43

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior					
			Série XII			Série XIII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. %)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,62	133,97	20,24	1,62	133,97	20,24
fev-26	1,00	13,41	1,33	133,63	18,32	1,33	133,63	18,32
jan-26	1,16	12,30	1,56	133,67	16,76	1,56	133,67	16,76
dez-25	1,22	11,00	1,63	133,68	14,97	1,63	133,68	14,97
nov-25	1,05	9,67	1,41	133,65	13,13	1,41	133,65	13,13
out-25	1,28	8,52	1,71	133,70	11,56	1,71	133,70	11,56
set-25	1,22	7,16	1,63	133,68	9,69	1,63	133,68	9,69
ago-25	1,16	5,86	1,56	133,67	7,93	1,56	133,67	7,93
jul-25	1,28	4,65	1,71	133,70	6,27	1,71	133,70	6,27
jun-25	1,10	3,33	1,47	133,92	4,49	1,47	133,92	4,49
mai-25	1,14	2,21	1,53	134,26	2,98	1,53	134,26	2,98
abr-25	1,06	1,06	1,43	135,31	1,43	1,43	135,31	1,43

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas														
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Mezanino											
			Mezanino E			Mezanino F			Mezanino G			Mezanino H		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,73	142,66	21,67	1,85	152,28	23,28	1,85	152,96	23,39	1,98	163,13	25,12
fev-26	1,00	13,41	1,42	142,25	19,61	1,51	151,79	21,05	1,52	152,46	21,15	1,62	162,55	22,69
jan-26	1,16	12,30	1,66	142,30	17,93	1,77	151,85	19,24	1,78	152,53	19,33	1,89	162,63	20,74
dez-25	1,22	11,00	1,74	142,32	16,01	1,85	151,87	17,17	1,86	152,39	17,25	1,98	162,66	18,49
nov-25	1,05	9,67	1,50	142,27	14,03	1,60	151,81	15,04	1,60	152,39	15,11	1,71	162,58	16,19
out-25	1,28	8,52	1,82	142,33	12,35	1,94	151,90	13,23	1,95	152,54	13,29	2,08	162,69	14,23
set-25	1,22	7,16	1,74	142,32	10,35	1,85	151,87	11,08	1,86	152,55	11,13	1,98	162,66	11,91
ago-25	1,16	5,86	1,66	142,30	8,46	1,77	151,85	9,06	1,78	152,53	9,10	1,89	162,63	9,73
jul-25	1,28	4,65	1,82	142,33	6,70	1,94	151,90	7,16	1,95	152,57	7,20	2,08	162,69	7,69
jun-25	1,10	3,33	1,56	142,64	4,79	1,67	152,28	5,13	1,68	152,97	5,15	1,79	163,16	5,50
mai-25	1,14	2,21	1,63	143,08	3,18	1,74	152,84	3,40	1,75	153,53	3,41	1,87	163,86	3,65
abr-25	1,06	1,06	1,52	144,36	1,52	1,63	154,38	1,63	1,64	155,09	1,64	1,75	165,68	1,75

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

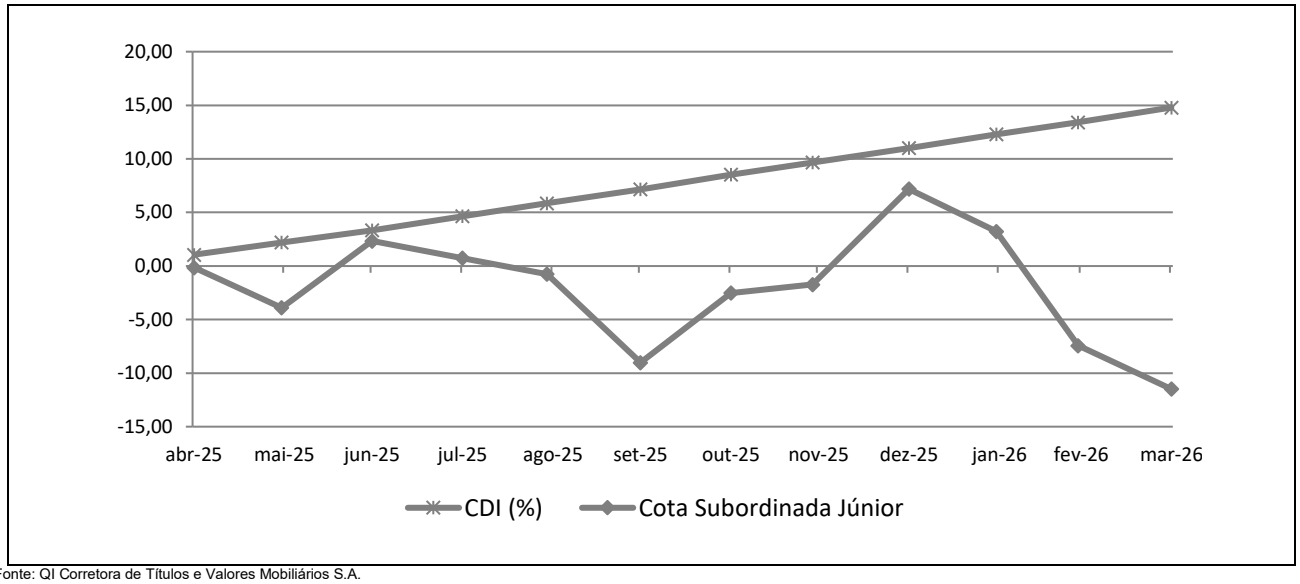
Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas														
Mês	CDI (%)		Mezanino I			Mezanino J			Mezanino K			Mezanino L		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,98	163,13	25,12	1,85	152,96	23,40	1,98	163,13	25,12	1,85	152,96	23,40
fev-26	1,00	13,41	1,62	162,55	22,69	1,52	152,46	21,15	1,62	162,55	22,69	1,52	152,46	21,15
jan-26	1,16	12,30	1,89	162,63	20,74	1,78	152,53	19,34	1,89	162,63	20,74	1,78	152,53	19,34
dez-25	1,22	11,00	1,98	162,66	18,49	1,86	152,55	17,25	1,98	162,66	18,49	1,86	152,55	17,25
nov-25	1,05	9,67	1,71	162,58	16,19	1,61	152,49	15,11	1,71	162,58	16,19	1,61	152,49	15,11
out-25	1,28	8,52	2,08	162,69	14,23	1,95	152,57	13,29	2,08	162,69	14,23	1,95	152,57	13,29
set-25	1,22	7,16	1,98	162,66	11,91	1,86	152,55	11,13	1,98	162,66	11,91	1,86	152,55	11,13
ago-25	1,16	5,86	1,89	162,63	9,73	1,78	152,53	9,10	1,89	162,63	9,73	1,78	152,53	9,10
jul-25	1,28	4,65	2,08	162,69	7,69	1,95	152,57	7,20	2,08	162,69	7,69	1,95	152,57	7,20
jun-25	1,10	3,33	1,79	163,16	5,50	1,68	152,97	5,15	1,79	163,16	5,50	1,68	152,97	5,15
mai-25	1,14	2,21	1,87	163,86	3,65	1,75	153,53	3,41	1,87	163,86	3,65	1,75	153,53	3,41
abr-25	1,06	1,06	1,75	165,68	1,75	1,64	155,09	1,64	1,75	165,68	1,75	1,64	155,09	1,64

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasse de Cotas					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	-4,37	-360,52	-11,48
fev-26	1,00	13,41	-10,33	-1.036,05	-7,43
jan-26	1,16	12,30	-3,69	-317,18	3,23
dez-25	1,22	11,00	9,07	743,19	7,19
nov-25	1,05	9,67	0,82	77,51	-1,72
out-25	1,28	8,52	7,14	559,31	-2,52
set-25	1,22	7,16	-8,31	-681,45	-9,01
ago-25	1,16	5,86	-1,48	-127,08	-0,76
jul-25	1,28	4,65	-1,57	-123,39	0,73
jun-25	1,10	3,33	6,48	590,88	2,34
mai-25	1,14	2,21	-3,74	-328,75	-3,89
abr-25	1,06	1,06	-0,15	-14,19	-0,15

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das Cotas Seniores (6ª,7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Séries), Cotas Subordinadas Mezanino (E, F, G H, I, J, K, L, M e N) e Cotas Subordinadas Júnior, do Ura Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Ura Agro FIDC/ Fundo) reuniu-se no dia 11 de junho de 2026. Esta reunião de comitê está registrada na Ata Nº 20260611-6.
2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html.*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da(s) seguinte(s) fonte(s): Ceres Investimentos (Consultora Especializada); Artesanal (Gestora) e da QI Corretora (Administrador).
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após a atribuição de uma classificação final, esta será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Artesanal Agro Ltda., a gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a Austin Rating possui classificação de qualidade de gestão para a área de gestão de recursos da QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., mas não para as áreas de administração de recursos e custódia. Atualmente, a Austin Rating também atribui ratings de crédito para outras Cotas de Fundos com as mesmas partes a esta relacionadas.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 12 de junho de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**